



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06J Ano XVIII, Mês de Junho de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

#### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

##### Portarias

Sem Matéria

##### Editais

Sem Matéria

##### Leis

#### ERRATA

Em virtude de um equívoco, foi sancionada a Lei nº 783/2024, diante disso, considere-se não publicada dita lei.

##### Decretos

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Portarias nº 183/2016 e 232/2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, fundação vinculada ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar o(a) Coordenador(a) de Polo UAB no município de Martins-RN;

CONSIDERANDO a bolsa de incentivo repassada pelo CAPES ao selecionado;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 que teve por objeto selecionar o coordenador do polo UAB/MARTINS/RN;

CONSIDERANDO a regularidade do PSS e respeito a todos os princípios administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 que teve por finalidade selecionar interessado(a) em Coordenar o polo de educação a distância neste Município, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado homologado será de 02 (anos) prorrogável por mais 02 (dois) anos, conforme artigo nº 10 da Portaria 232/2019 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Martins/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de junho de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

APROVADA CONVOCADA:

Hélia de Oliveira Silva – CPF 897.603.794-49



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06J Ano XVIII, Mês de Junho de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**CPL**

Sem matéria

---

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER  
EXECUTIVO PREFEITURA  
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º  
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br) Site  
oficial: [www.martins.m.gov.br](http://www.martins.m.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

---

Edição encerrada às 11h40m, do dia 19 de junho de 2024,  
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>